



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



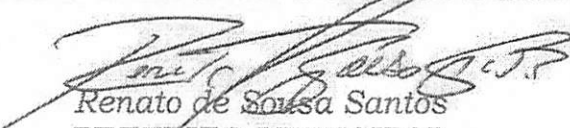
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

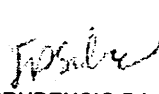
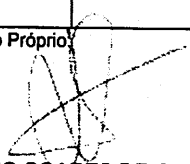
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 325005	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 02 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG		Ficha: 21	Data da Emissão: 25/03/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2005 Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MARIA PERPETUA LOPES DIAS				
CNPJ/CPF: 604.984.073-30		Inscrição Estadual/IRG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR PARTICIPAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NA DATA 25 À 27 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 900,00		
Valor do documento por extenso: novecentos reais *****				
Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte:	
OUTRO NÃO APLICÁVEL			00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 21	Empenhado até a Data: 2.320,00	Saldo Anterior: 97.680,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 96.780,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
02	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0052	Administração Geral			
2005	Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG			
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 25/03/2026		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
325005 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 21	DATA: 25/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/03/2026
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: MARIA PERPETUA LOPES DIAS	604.984.073-30	CÓDIGO: 138
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR PARTICIPAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NA DATA 25 Á 27 DE MARÇO DE 2026, A	Liquido 900,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	900,00
----	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 3.3.90.14.00 04.122.0052.2005.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEMAG DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **900,00**
novecentos reais *****

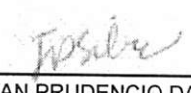
DESCONTOS	
-----------	--

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

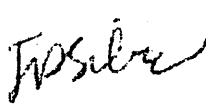
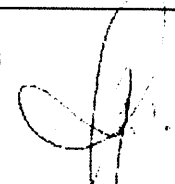
EMITIDO EM _____ DATA	VISTO _____	 _____ IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
-----------------------------	----------------	---

DESPESA PAGA EM				<p align="center">RECIBO</p> <p>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO</p> <p>_____</p> <p>NOME: CNPJ/CPF:</p>
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA: Nº: 21	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 00952 Data: 25/03/2026	DADOS DO EMPENHO: Nº: 325005 Data: 25/03/2026	TIPO:
------------------	---	---	-------

Credor..: MARIA PERPETUA LOPES DIAS **CNPJ: 604.984.073-30**
Endereço: **CEP:**
Cidade..: **Cod: 138**

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$	900,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$	900,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 25/03/2026	PAGUE-SE EM: 25/03/2026  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 25/03/2026  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	---	---

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR PARTICIPAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NA DATA 25 Á 27 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2005	Gestão da Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAG
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	283142-2		RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **900,00**
 (novecentos reais) *****

 DATA: 25/03/2026

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **MARIA PERPETUA LOPES DIAS**
 CNPJ/CPF: **604.984.073-30**



Aplicação em poupança

Debitado

Nome PUF MUNICIPAL DE COLINAS
Agência 1312-9
Conta corrente 283142-2

Creditado

Nome MARIA PERPETUO LOPES DIAS
Agência 1312-9
Conta corrente 510024095-0
Variação 51
Valor 900,00
Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	25/03/2026 11:39:12
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	25/03/2026 11:47:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 108/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: MARIA PERPETUO LOPES DIAS
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE DEPARTAMENTO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 25 a 27 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais com vistas a assuntos considerados primordiais ao administração geral no Município de Colinas – MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS – MA**, no período que compreende a data de 25 a 27 de março de 2026 com a finalidade participar de reuniões institucionais com vistas a assuntos considerados primordiais a Secretaria Municipal de Administração no Município de Colinas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 20 de março de 2026 .



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO Nº 152/2026

Colinas - MA, 24 de março de 2026.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (03) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o servidor **MARIA PERPETUO LOPES DIAS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar de reuniões institucionais com vistas a assuntos considerados primordiais a Secretaria Municipal de Administração no Município de Colinas – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AG – 1312-9
C/POUPANÇA – 24.095-8
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -12007

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 152
--	--	------------

ILMO. SENHO ACESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARIA PERPETUO LOPES DIAS	Cargo/Função: DIRETORA DE DEPARTAMENTO
---	--

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	25/03/2026	27/03/2026	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00		R\$ 900,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 24/03/2026	CPF 604.984.073-30 <i>Maria Perpetuo L. Dias</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / / <i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	---